

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: AGRONEGÓCIO

Disciplina: 286 – GESTÃO DA QUALIDADE E CERTIFICAÇÃO

Carga horária e período: 4 / SÁBADO (MATUTINO)

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

3/VANESSA RAFAELA DE CARVALHO/463501184 /39309876867 /1º

2/OZIAS MARCILIANO GALVÃO/309536601 /30525839801 /2º

15/WILLIAM JOSÉ DELLABIGLIA/285814928 /35172074899 /3º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU

Endereço: AVENIDA JOSÉ ÍTALO BACCHI Nº S/Nº

BAIRRO: JARDIM AEROPORTO – CEP: 18606-851 – CIDADE: BOTUCATU

DATA

Data de comparecimento: 23/04/2025

Horário: 15:00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

EDITAL DIVERSOS Nº 13.04, DE 17 DE ABRIL DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/05/2025 – PROCESSO Nº 136.00021562/2025–36

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/04/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 401 – ESPANHOL II, do curso PRODUÇÃO CULTURAL.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/06/2025 – PROCESSO Nº 136.00021553/2025–45

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/04/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 306 – ESPANHOL I, do curso PRODUÇÃO CULTURAL.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN – JUNDIAÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 114/02/2025 – PROCESSO Nº 136.00021567/2025–69

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/04/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN, da cidade de JUNDIAÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 399 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA, do curso LOGÍSTICA.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIGI PAPAIZ – DIADEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 217/01/2025 – PROCESSO Nº 136.00028152/2025–16

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIGI PAPAIZ, da cidade de DIADEMA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1 / LEANDRO REGINALDO / 195046201 / 15522391871 / 343,00 / 3º

5 / ANDERSON GOMES DOS SANTOS / 32619440-X / 22288553839 / 373,00 / 2º

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/12/2025 – PROCESSO Nº 136.00031075/2025–81

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 20, DE 16/04/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, expedite a seguinte Portaria:

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECÍFICA

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA, RG.: 4.196.728-8, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

ANDREA CHERNICHENCO, RG.: 19470057–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

VIVIANE DE CAMPOS MESQUITA, RG.: 20108050–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Artigo 2º - A participação dos membros não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Faculdade de Tecnologia nº 14, de 09/04/2025, publicada no DOE de 10/04/2025.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FATEC SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 189/06/2025, PROCESSO Nº 136.00019996/2025-76

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 16/04/2025

O Diretor da FATEC SÃO SEBASTIÃO, da cidade de SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, **TORNA SEM EFEITO** o Edital de Convocação nº 2, publicado no DOE de 09/04/25, pelo motivo: não envio do e-mail de convocação aos candidatos da segunda lista de chamada.

*

FATEC SANTANA DE PARNAÍBA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/01/2025, PROCESSO Nº 136.00033379/2025-83

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 16/04/2025

O Diretor da Fatec de Santana de Parnaíba, da cidade de Santana de Parnaíba no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII

